

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 259 /2025, DE 07 DE março DE 2025.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular à docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Aline Matos de Carvalho Berto;

CONSIDERANDO o Despacho nº 434/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo eletrônico nº 922/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à docente **ALINE MATOS DE CARVALHO BERTO**, matrícula 4130, Professora Assistente I, no período de 11/02/2025 a 31/07/2025.

§ 1º A licença poderá a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir, devendo, portanto, manter seus contatos sempre atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência de Gurupi – GURUPI PREV (tanto a parte do servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de março de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

